



**PROJETO DE LEI Nº 070/2022**

**“Dispõe sobre denominação da RUA SILVINO POLTRONIERI, e dá outras providências.”**

**JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN**, Prefeito Municipal em Exercício de Ipê/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** Fica denominado **RUA SILVINO POLTRONIERI**, à via pública estabelecida entre as ruas Professora Maria Antônia Caliarri e a Rua Luiz Augusto Branco, Bairro Centro.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 13 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

RECEBIDO:

34/12/2022

15:45hs. [Signature]

Câmara Municipal de Vereadores  
Ipê - RS



**PROJETO DE LEI Nº 070/2022 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Com o presente projeto estamos submetendo à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 070/2022 que **“Dispõe sobre denominação da RUA SILVINO POLTRONIERI, e dá outras providências.”**

**SILVINO POLTRONIERI** é descendente de colonizadores italianos, filho de Antônio Poltronieri e Marcella Manera Poltronieri. Nasceu em Antônio Prado em 16 de outubro de 1926.

Casou-se com Theresa Catharina Tondello Poltronieri em 10 de maio de 1947, com quem teve 12 filhos, Tarsila, Claudino, Zélide, Isolda, Dorvalino, Olimpio, Luisa, Odete, Nelson, Antoninho, Orildo e Agostinha. Tinha 25 netos e 33 bisnetos.

Veio residir em Ipê em agosto 1956, na localidade Vendinha do Mel, onde sempre trabalhou na agricultura, de forma familiar, produzindo milho, feijão, trigo e outros alimentos e na criação de animais.

Em 03 de agosto 1978, veio residir na sede do município de Ipê, onde continuou trabalhando em empreitadas na poda da parreira e outros serviços da agricultura. Trabalhou diversos anos em serrarias e na produção de caixas para frutas e verduras. Sempre teve uma vida simples, mas sempre participativo na comunidade e, tendo à frente a fé cristã e o trabalho.

Hoje a maior parte da família reside em Ipê e municípios vizinhos. Silvino Poltronieri faleceu no dia 17 de julho de 2018, com 91 anos.

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão Silvino, apresentamos este projeto atendendo ao pedido de familiares e demais pessoas da comunidade.

Ante o exposto, ao apresentar este Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, e certo de sua aprovação, renovamos nossos votos de protesto e elevada consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 13 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Excelentíssima Senhora

**FABIANA DE FÁTIMA CEMIN**

Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipê/RS